



RESOLUÇÃO CAS Nº 06 / 2009

De 22 de setembro de 2009

Aprova o Plano de Carreira para Docentes.

CONSIDERANDO o previsto no PDI da Instituição de Ensino de 2008 a 2012.

O CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR aprovou, e a Direção Geral no uso de suas atribuições sancionou a Resolução.

Art. 1º Fica aprovado o Plano de Carreira para Docentes da Faculdade Educacional de Colombo (FAEC).

Art. 2º Este Plano entrará em vigor após a homologação do Ministério do Trabalho.

Art. 3º A presente Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Faculdade Educacional de Colombo, 22 de setembro de 2009.

Dr.^a Vergínia Aparecida Mariani
Diretora Geral